



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA,
Prefeito Municipal de Pederneiras,
Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Concorrência nº 02/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da seguinte forma: **FELIPE N. PERTINHEZ – DISTRIBUIDORA GUAXI LTDA ME**: item 05, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 100,00 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; **FERNANDO BACCAR LOPES – ME**: item 07, pelo valor de R\$ 5.335,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; **J C QUÍMICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**: item 11, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 152,00 m², com prazo de início das obras para 01/12/2020, com prazo de conclusão das obras para 01/12/2021 e início das atividades operacionais para 03/01/2022, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; **JOÃO PEDRO DE CASTRO FABRI**: item 06, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; **LUIS FERNANDO NACHIF GANDARA**: item 10, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 250 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses contados da data de homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação da arrematação e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; **PAINI - COMERCIAL CAFÉ LTDA**: item 04, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com área a ser construída de 120,00 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 02 (dois) anos a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 03 (três) meses após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; **PASCOAL FURLANI ME**: item 12, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 147,20 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; **PORTO DE AREIA GIMENES E GIMENES LTDA**: item 02, pelo valor R\$17.000,00 (dezesete mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 03 (três) funcionários e; **RICARDO JOSÉ LOTERIO – ME**: item 03, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com uma área a ser construída de 244,79 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 09 de setembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal